LEI Nº 1.080

DE 01 DE JULHO DE 2013

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão extraordinária, realizada em 1 de julho de 2013 aprovou por 06 (seis) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 047/2013, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de Apoio e Diagnóstico (URA)	
4.4..90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
0.05	Fonte de Recurso	
	300.005	
	VALOR	48.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recurso proveniente do Ministério da Saúde – Secretária de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos, para atender ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 01 DE JULHO DE 2013

Décio José Ventura
Prefeito Municipal